



Canoas, 08 de julho de 2025

Ofício CM/0597/2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

A Câmara Municipal de Canoas, em atendimento ao requerimento aprovado em sessão plenária, protocolado sob o nº 2025/19319, firmado pelo Vereador Gabriel Constantino, dá ciência da proposição em anexo.

Atenciosamente,

(Assinado Digitalmente)

Eric Douglas Dorneles Feijó
Presidente



**CÂMARA DE VEREADORES DE
CANOAS**


RUA IPIRANGA, 123 - 92010-290
89.768.535/0001-10 - (51) 3462-4800

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (8ACED52F) no site:
<https://citta.click/iOW0aVHp>

OFÍCIO ADMINISTRATIVO		Autenticação
Protocolo -		 8ACED52F
Documento 000597 / 2025	Processo -	

Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil



Identificação: ERIC DOUGLAS DORNELES FEIJO
CPF: 003***.***89
Assinado em: 09/07/2025 15:19:12

Hash do documento (SHA-256): 5c11a0fdc30d13bfef24bf8987f01db01a83cdb4a2e29e174aea989ca8a206e0

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.



A Sua Excelência o Senhor Vereador
ERIC DOUGLAS DORNELES FEIJÓ,
Presidente da Câmara Municipal de Canoas/RS.

Senhor Presidente:

O Vereador **GABRIEL CONSTANTINO**, Vice-líder da Bancada do **Partido dos Trabalhadores (PT)**, apresenta, com fundamento no art. 40, parágrafo 2º, inciso XXI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canoas/RS, o seguinte

REQUERIMENTO:

Solicitação de moção de apoio à Proposta de Emenda à Constituição nº 19/2024, que visa assegurar, no texto constitucional, a efetivação do Piso Nacional da Enfermagem, conforme já previsto na Lei nº 14.434/2022, nos termos da justificativa.

JUSTIFICATIVA:

A Proposta de Emenda à Constituição nº 19/2024 representa uma medida urgente, necessária e justa para garantir a valorização dos profissionais da Enfermagem — enfermeiros, técnicos, auxiliares e parteiras —, cuja atuação é essencial para o funcionamento do sistema de saúde brasileiro.

Ressalta-se que, embora tenha sido aprovada a Lei nº 14.434/2022, que instituiu o Piso Nacional da Enfermagem, ainda persistem obstáculos jurídicos e orçamentários que comprometem sua efetiva implementação. A PEC 19/2024 vem justamente para enfrentar essas dificuldades, conferindo segurança jurídica à categoria e fortalecendo o princípio da valorização do trabalho na área da saúde.

A proposta altera o §12 do art. 198 da Constituição Federal para estabelecer que o piso salarial será aplicado a uma jornada máxima de 30 horas semanais. Além disso, assegura que o reajuste anual do piso salarial não seja inferior à variação inflacionária acumulada nos doze meses anteriores, o que evita perdas salariais ao longo do tempo.

Do ponto de vista do sistema de saúde, a medida pode trazer impactos positivos diretos à qualidade do atendimento, já que profissionais menos sobrecarregados têm melhores condições de prestar um serviço mais eficiente, seguro e humanizado. Ademais, para a sociedade em geral, a PEC representa um avanço civilizatório no cuidado com a saúde pública.

A proposta já conta com amplo apoio de entidades da saúde, sindicatos e conselhos profissionais, e é uma demanda histórica da enfermagem brasileira, que esteve na linha de frente da pandemia e segue enfrentando rotinas exaustivas sem o devido reconhecimento.

Diante de sua relevância, esta moção busca manifestar o apoio institucional da Câmara Municipal de Canoas à aprovação da PEC 19/2024, como expressão de solidariedade à luta da categoria por dignidade, condições adequadas de trabalho e respeito a quem cuida da vida.

Assim, solicito que seja incluída na pauta do Plenário o presente requerimento de moção de apoio e conto com o apoio dos nobres colegas Vereadores para sua aprovação.

Canoas/RS, 01 de julho de 2025.

VEREADOR GABRIEL CONSTANTINO,

Vice-líder da Bancada do PT.




**CÂMARA DE VEREADORES DE
CANOAS**

RUA IPIRANGA, 123 - 92010-290
89.768.535/0001-10 - (51) 3462-4800

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (272FD1A0) no site:
<https://citta.click/YsyYc0f2>

REQUERIMENTO		Autenticação
Protocolo 019319 de 01/07/2025 17:24:41		 272FD1A0
Documento	Processo	
000168 / 2025	-	

Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil



Identificação: GABRIEL GOMES CONSTANTINO
CPF: 439*** **60
Assinado em: 01/07/2025 17:24:29

Hash do documento (SHA-256): e6aafc3b84f9d286d75336b215578f8d53818838c293f7e1a40ab378b21007c3

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.

